



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços advocatício, de Assessoria Jurídico-Administrativa junto Secretaria de Planejamento e Administração do Município.

CONTRATADO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NA ORDEMS DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SEÇÃO DA PARAIBA, SOB O Nº10.204, RG Nº1.662.158 SSP/PB E CPF Nº 021.249.964-52, RESIDENTE NA RUA ENGENHEIRO LUCIANO VAREDA, Nº51, APTº 2200, MANAIRA-JOAO PESSOA-PB, CEP: 58.038-070.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PRAZO: 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de MATUREIA-PB, Estado da Paraíba, 13 de Março de 2017.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Maturéia- PB